



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.075, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família, na Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, e na Portaria MC nº 766, de 20 de abril de 2022,

D E C R E T A:

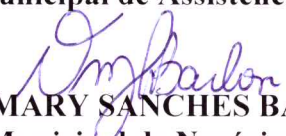
ART. 1º. Fica designada a Senhora **NATÁLIA VITORINO GALDEANO** como representante da Secretaria Municipal de Educação no Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família do Município de Birigui, instituído pelo Decreto nº 8.039, de 1º de julho de 2026, em substituição a Senhora **YARA DALVA CAMPARONI BERTAGLIA**.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

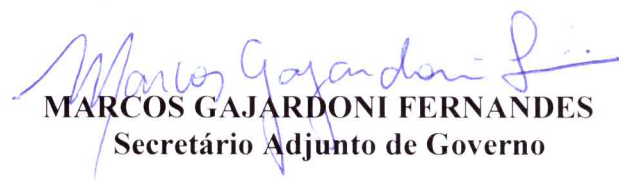
Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de setembro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


SÔNIA REGINA ALBANI
Secretária Municipal de Assistência Social


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário Adjunto de Governo